



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 53, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a elaboração de um Projeto de Reciclagem de Lixo no município e também que seja criado um ponto de coleta para descarte do lixo eletrônico pela população.

JUSTIFICATIVA:

O uso da tecnologia vem agilizando a vida nos tempos modernos, proporcionando melhorias nos mais variados aspectos. Contudo o crescente aumento do acesso à tecnologia está gerando um problema sério que é a enorme quantidade de lixo eletrônico que têm se produzido nos dias de hoje.

Nesse sentido, apresento esta indicação visando evitar que esse lixo seja descartado indevidamente no meio ambiente e, no caso do lixo eletrônico, proporcionar o reaproveitamento de peças para outros produtos e equipamentos.

Contando com o apoio de Vossa Excelência antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021.

Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis
Vereadora